



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO: SS015/2019

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS015/2019

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019, Deliberações Normativas CODEMA 02/2019 e 03/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento situado na Fazenda Fortaleza, das Pitas e Paiol Queimado, matrículas nº 9.221, 19.684, 19.685, 19.686, 19.687, 19.688, 30.181 e 30.182, da empreendedora Maria Rodrigues de Melo, inscrita no CPF sob o nº 891.798.206-97, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1) e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0), de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/09/2024.

Serra do Salitre, 25 de setembro de 2019.

  
Wagner Natal da Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WAGNER NATAL DA SILVA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Serra do Salitre/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.